



*Câmara Municipal de Porto Real*  
Estado do Rio de Janeiro  
**Poder Legislativo**

Resolução n.º 062, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Professora Emérita a Sr<sup>a</sup>. CLEUSA  
MARIA FERRARI LOPES.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

  
Mauro Ettore  
Presidente